

IONEWS

Imprensa Oficial

PORTARIA "P" Nº 77, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Portaria nº 06/2024/PML, oriunda do Município de Ladário, publicada no Diário Oficial da ASSOMASUL no dia 08/01/2024, Edição nº. 3501;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, nos termos do Anexo Único desta Portaria, a servidora cedida do Município de Ladário para o Poder Executivo Municipal de Corumbá, tendo como base legal o 1º Termo Aditivo do Convênio de Cooperação Mútua PML/PMC nº 01/2019, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Corumbá e a Prefeitura Municipal de Ladário, para que exerça suas atribuições nas unidades subordinadas à Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2024.

MARCELO AGUILAR IUNES

PREFEITO DE CORUMBÁ

PORTARIA "P" Nº 77, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

CEDIDO (MUNICÍPIO DE
LADÁRIO)

UNIDADE DE LOTAÇÃO

AURIANNY RIBEIRO CIDRAL

Secretaria Municipal de Assistência Social -
SMAS

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 050902d0

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>